



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jd Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefones: (19)3896-3832 e 3896-4403

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 036/2023**

**“NOMEAR OUVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o (a) senhor (a) ALICE LEE NUNES, portadora do CPF nº. [REDACTED] e RG nº. [REDACTED] para a função de Ouvidor do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Art. 2º.** Compete à Ouvidoria do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse:

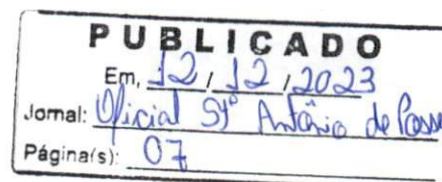
I. receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores ou prestadores de serviço do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi;

II. receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi;

III. diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas nos incisos anteriores;

IV. manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;





**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jd Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefones: (19)3896-3832 e 3896-4403  
iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**§ 1º.** A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado

**§ 2º.** A Ouvidoria manterá serviço de email e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de dezembro de 2023

  
**HORTÊNCIO LALA NETO**  
Presidente